

Roriz sabe hoje se aparece no vídeo

O corregedor eleitoral Carlos Augusto Pingret de Carvalho prometeu para hoje uma decisão sobre o pedido de liminar —, em mandado de segurança impetrado ontem à tarde no Tribunal Regional Eleitoral —, para que o ex-governador Joaquim Roriz participe do programa na TV da Frente Comunidade até que o TSE julgue recurso contra a impugnação de sua candidatura do GDF, definida na última sexta-feira.

Pingret de Carvalho considerou a matéria “muito complicada” e revelou que ainda não decidiu se concede ou nega provimento à liminar requerida. Garantiu ainda, o corregedor, que vai examinar exaustivamente as decisões anteriores do presidente do TRE, José Manoel Coelho — que determinou a suspensão dos programas na TV de todos os candidatos sem registro — e, principalmente, do Tribunal, que considerou Joaquim Roriz inelegível para concorrer ao cargo de governador do Distrito Federal em outubro próximo.

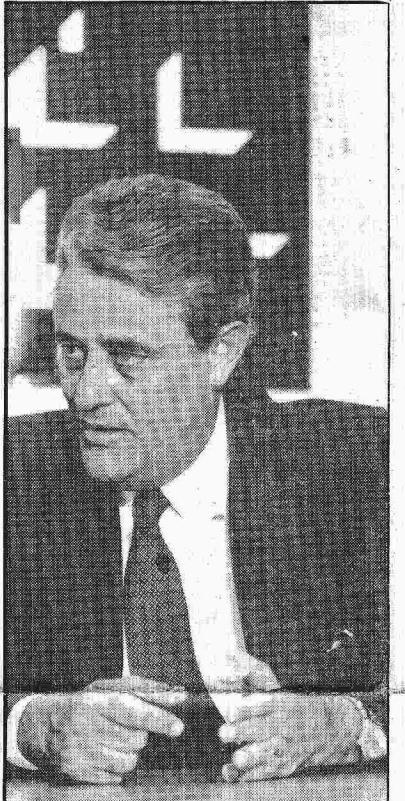
O advogado de Roriz, ex-ministro do TSE, Pedro Gordilho, explicou que o mandado de segurança protocolado ontem no TRE é uma medida “de caráter proces-

sual”, não tendo maior relevância sobre o recurso apresentado ao TSE contra a decisão do TRE que negou registro e impugnou a candidatura de Roriz a governador. Caso o desembargador Pingret de Carvalho negue a liminar ao mandado impetrado por Roriz, o ex-governador poderá ainda apresentar novo mandado de segurança ao TSE para aparecer na TV.

Frente Popular

O juiz da fiscalização da propaganda eleitoral, Níveo Geraldo Gonçalves, recebeu às 19h00 de ontem prazo de 24 horas para informar se existe irregularidades no programa da Frente Comunidade no horário gratuito na TV. A determinação partiu do presidente do TRE, desembargador José Manoel Coelho, em resposta a pedido de liminar da Frente Popular Brasília, do candidato Maurício Corrêa contra as referências ao nome de Roriz na abertura e durante o Programa da Frente Comunidade. “Só queremos que se cumpra a decisão do TRE e do presidente Manoel Coelho, que proíbe, de acordo com o Código Eleitoral, qualquer referência a candidatos não registrados”, disse o advogado José Macedo, da Frente Popular.

Jorge Cardoso — 17.07.90



Roriz tenta difundir imagem